



## Poder Judiciário

# Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais de 26/02/2025

Certidão de publicação 119

Edital

**Número do processo:** 5007531-46.2021.8.21.0005

**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

**Órgão:** Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

**Tipo de documento:** 80

**Disponibilizado em:** 26/02/2025

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

### Teor da Comunicação

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5007531-46.2021.8.21.0005/RS AUTOR: DITALIA PRODUCAO E LOGISTICA LTDA (Em Recuperação Judicial) AUTOR: COZY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (Em Recuperação Judicial) AUTOR: DITALIA MOVEIS INDUSTRIAL LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Em Recuperação Judicial) AUTOR: DTL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA. (Em Recuperação Judicial) AUTOR: CAPO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS S/A (Em Recuperação Judicial) AUTOR: CZ COMERCIO DE MOVEIS LTDA (Em Recuperação Judicial) AUTOR: DEIVID EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI (Em Recuperação Judicial) RÉU: OS MESMOS Local: Caxias do Sul Data: 24/02/2025 EDITAL Nº 10077513969 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES, ARTIGO 36 DA LEI Nº 11.101/2005. VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS. PROCESSO: 5007531-46.2021.8.21.0005. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AUTORES: DITALIA PRODUCAO E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 09470545000136, COZY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 10479428000112, DITALIA MOVEIS INDUSTRIAL LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 73289050000104, DTL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA., CNPJ: 93447530000163, DEIVID EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, CNPJ: 23205622000151, CZ COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 37097991000182, E CAPO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS S/A, CNPJ: 10295298000168. OBJETO: CONVOCAÇÃO DE TODOS OS CREDORES DAS RECUPERANDAS DITÁLIA MÓVEIS INDUSTRIAL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ Nº 73.289.050/0001-04), CAPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ Nº 10.295.298/0001-68), COZY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ Nº 10.479.428/0001-12), CZ COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ Nº 37.097.991/0001-82), DEIVID EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ Nº 23.205.622/0001- 51), DITÁLIA PRODUÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ Nº 09.470.545/0001- 36) E DTL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (93.447.530/0001-63), E DEMAIS INTERESSADOS, PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NOS TERMOS DO ART. 36 DA LEI Nº 11.101/2005. ORDEM DO DIA: A) INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES; B) DESIGNAÇÃO DE 1 (UM/UMA) SECRETÁRIO(A), A ESCOLHA DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, DENTRE OS CREDORES PRESENTES; C) A APROVAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELAS RECUPERANDAS; D) A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE CREDORES, A ESCOLHA DE SEUS MEMBROS E SUA SUBSTITUIÇÃO; E/OU E) QUALQUER OUTRA MATÉRIA QUE POSSA AFETAR OS INTERESSES DOS CREDORES. DATAS: 1ª CONVOCAÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2025, ÀS 14 HORAS (BRASÍLIA, DF, GMT-3), E 2ª CONVOCAÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 7 DE MAIO DE 2025, ÀS 14 HORAS (BRASÍLIA, DF, GMT-3), AMBAS NA MODALIDADE VIRTUAL, NA PLATAFORMA DA AJUD ASSESSORIA E TECNOLOGIA (WWW.AJUD.COM.BR). CADASTRAMENTO PRÉVIO: OS CREDORES DEVERÃO ESTAR CIENTES DA

IMPRESINDIBILIDADE DE CADASTRAMENTO PRÉVIO, EM ATÉ 24 HORAS ANTEREDENTES À DATA DESIGNADA PARA A SOLENIDADE, MEDIANTE O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO NO E-MAIL CB2D@CB2D.COM.BR, PARA GARANTIA DOS DIREITOS DE FALA E VOTO. EVENTUAL NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO NÃO SOLUCIONADA NO PRAZO CONCEDIDO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO NO CONCLAVE. O CREDOR PODERÁ SER REPRESENTADO POR MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL, DESDE QUE ENVIE AO E-MAIL DESCRITO ACIMA, ATÉ 24 HORAS ANTES DA DATA PREVISTA NO AVISO DE CONVOCAÇÃO, DOCUMENTO HÁBIL QUE COMPROVE SEUS PODERES OU A INDICAÇÃO DAS FOLHAS DOS AUTOS DO PROCESSO EM QUE SE ENCONTRA O DOCUMENTO, NOS TERMOS DO ART. 37, PARÁGRAFO 4º, DA LEI Nº 11.101/2005. A PROCURAÇÃO DEVERÁ CONTER PODERES ESPECÍFICOS PARA REPRESENTAÇÃO DO CREDOR EM ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES, DE ACORDO COM O ENUNCIADO 4 DO 2º CONGRESSO DO FONAREF. OS SINDICATOS DE TRABALHADORES PODERÃO REPRESENTAR SEUS ASSOCIADOS TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO QUE NÃO COMPARECEREM, PESSOALMENTE OU POR PROCURADOR, SENDO QUE, PARA EXERCER TAL PRERROGATIVA O SINDICATO DEVERÁ APRESENTAR AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, ATÉ 10 DIAS ANTES DA ASSEMBLEIA, A RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS QUE PRETENDE REPRESENTAR, E O TRABALHADOR QUE CONSTE DA RELAÇÃO DE MAIS DE UM SINDICATO DEVERÁ ESCLARECER, ATÉ 24 HORAS ANTES DA ASSEMBLEIA, QUAL SINDICATO O REPRESENTA, SOB PENA DE NÃO SER REPRESENTADO EM ASSEMBLEIA POR NENHUM DELES, NOS TERMOS DO ART. 37, PARÁGRAFOS 5º E 6º, DA LEI Nº 11.101/2005. CREDENCIAMENTO: DEVIDAMENTE CADASTRADOS, OS CREDITORES RECEBERÃO NO DIA ANTERIOR À REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE 2 E-MAILS PARA ACESSO À PLATAFORMA VIRTUAL, UM COM LINK DO CLICKMEETING E TOKEN PARA INGRESSO E OUTRO COM LOGIN E SENHA PARA CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA E VOTAÇÃO, SENDO POSSÍVEL A ENTRADA NA SALA VIRTUAL APENAS COM A CHAVE DE ACESSO FORNECIDA. AS CREDENCIAIS SÃO PESSOAIS E INTRANSFERÍVEIS, E NÃO DEVEM, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER COMPARTILHADAS COM TERCEIROS, SOB PENA DE RESPONSABILIZAÇÃO NAS ESFERAS CABÍVEIS. O CREDENCIAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DAS 13 HORAS (BRASÍLIA, DF, GMT-3) DO DIA DESIGNADO PARA A ASSEMBLEIA, SENDO DE RESPONSABILIDADE DOS CREDITORES O INGRESSO TEMPESTIVO NA PLATAFORMA ATÉ O INÍCIO DA SOLENIDADE. A LISTA DE PRESENÇA É ENCERRADA NA ASSEMBLEIA DE INSTALAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 37, PARÁGRAFO 3º, DA LEI Nº 11.101/2005. DO ATO ASSEMBLEAR: A ASSEMBLEIA SERÁ PRESIDIDA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL. CONFORME DISPOSIÇÃO DO ART. 37, PARÁGRAFO 2º, DA LEI Nº 11.101/2005, A ASSEMBLEIA INSTALAR-SE-Á, EM 1ª CONVOCAÇÃO, COM A PRESENÇA DE CREDITORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE, COMPUTADOS PELO VALOR, E, EM 2ª CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NÚMERO. OS VOTOS DE ABSTENÇÃO NÃO SERÃO COMPUTADOS AO FINAL. TODO O ATO ASSEMBLEAR SERÁ GRAVADO, E O VÍDEO ESTARÁ DISPONÍVEL NO PORTAL ELETRÔNICO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL E NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PERMITINDO QUE TODOS OS INTERESSADOS POSSAM VALIDAR OS RESULTADOS APRESENTADOS. EM CASO DE INTERRUPTÃO DOS TRABALHOS POR PROBLEMAS TÉCNICOS, A ASSEMBLEIA SERÁ RETOMADA EXATAMENTE DO MOMENTO EM QUE INTERROMPIDA E COM OS MESMOS PARTICIPANTES QUE CONSTAVAM DA LISTA DA PRESENÇA DO CONCLAVE INTERROMPIDO. DÚVIDAS SOBRE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL: OS CREDITORES E DEMAIS INTERESSADOS PODERÃO OBTER CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL JUNTO AO SITE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL (WWW.CB2D.COM.BR) E/OU ESCLARECER DÚVIDAS DIRETAMENTE COM A PROFISSIONAL, PELO TELEFONE (51) 3012-2385 E E-MAIL CB2D@CB2D.COM.BR. DÚVIDAS SOBRE A PLATAFORMA: EM CASO DE NECESSIDADE DE SUPORTE OU RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS SOBRE A PLATAFORMA VIRTUAL, A AJUD DEVERÁ SER CONTATADA EM QUAISQUER DE SEUS CANAIS DE ATENDIMENTO: CENTRAL TELEFÔNICA 0800 000 1511, WHATSAPP (51) 99207-1200 OU E-MAIL CONTATO@AJUD.COM.BR. PUBLICAÇÃO DO EDITAL: ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA NACIONAL (HTTPS://COMUNICA.PJE.JUS.BR) E DISPONIBILIZADO NO SITE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, A TEOR DO CAPUT DO ART. 36 DA LEI Nº 11.101/2005, BEM COMO SERÁ FIXADA CÓPIA NA SEDE DAS RECUPERANDAS, NO SENTIDO DE VEICULAÇÃO ABRANGENTE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 36 DA LEI Nº 11.101/2005. CAXIAS DO SUL/RS, 25 DE FEVEREIRO DE 2025. ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: CB2D SERVICOS JUDICIAIS LTDA, CNPJ Nº 50197392000107. SERVIDORA: MICHELLE SCHROEDER NUNES DA CONCEIÇÃO. JUIZ: DARLAN ÉLIS DE BORBA E ROCHA.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/wEp4n8JxY1eujxSLhaqAGMY1ObAW3k/certidao>  
Código da certidão: wEp4n8JxY1eujxSLhaqAGMY1ObAW3k